

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP Nº 0076 A 0080/2025 - ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA Nº 0076/2025/PGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – conceder, a contar de 10 de setembro de 2025, adicional de insalubridade ao servidor RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, matrículas 12854-6/UFV e 1142885/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Solos da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.907007/2025-39.

PORTARIA Nº 0077/2025/PGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – conceder, a contar de 10 de setembro de 2025, adicional de insalubridade à servidora DÉBORA DURÃES ALMEIDA, matrículas 10721-2/UFV e 1907090/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.921131/2022-64.

PORTARIA Nº 0078/2025/PGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – conceder, a contar de 10 de setembro de 2025, adicional de insalubridade ao servidor MARCELO MOREIRA DA COSTA, matrículas 12948-8/UFV e 1170281/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.921903/2023-49.

PORTARIA Nº 0079/2025/PGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 – conceder, a contar de 11 de setembro de 2025, adicional de insalubridade à servidora SIRLENE SOUZA RODRIGUES SARTORI, matrículas 8506-5/UFV e 2535812/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biologia Animal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%,

grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.917830/2024-71.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0080/2025/PGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 – conceder, a contar de 01 de julho de 2025, adicional de insalubridade ao servidor MARLON CORREA PEREIRA, matrículas 8744-0/UFV e 1640775/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.906642/2025-07.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio